



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### **1. LOCAL – SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO CARLOS (Nº 218)**

**Endereço:** Rua José Bonifácio, 888, 1º andar – Núcleo Residencial Silvio Vilari.

**Data da instalação:** 16/09/1994.

### **2. DATA E HORÁRIO:**

05/06/2012 – 3ª feira – início: 10h, encerramento: 15h.

### **3. PRESENTES:**

**3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador do Trabalho Dr. Gerson Lacerda Pistori.

**3.2. JUÍZA DO TRABALHO, DIRETORA DO FÓRUM:** Dr<sup>a</sup> Cláudia Giglio Veltri Correa, embora em período de férias.

**3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

**3.4. SERVIDOR DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO QUE AUXILIOU NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO:** Marcelo Terenzi Fonseca.

### **4. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS:**

**4.1. JUÍZA DO TRABALHO, DIRETORA DO FÓRUM:** Dr<sup>a</sup> Cláudia Giglio Veltri Correa, desde 20/11/2002.

**4.2. DIRETOR DO SERVIÇO:** Marcelo Terenzi Fonseca, desde 17/06/2003.

**4.3. SERVIDORES – LOTAÇÃO:**



NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO <sup>(1)</sup>
1. Elisabeth Vieira Costa	Fc-05	06/06/1997	11h00 às 19h00
2. Jose Geraldo Miranda	Fc-02	06/06/1997	11h00 às 19h00
3. Marcelo Terenzi Fonseca	Cj-02	17/06/2003	11h00 às 19h00
4. Silmara Heloisa Gorni	-	06/06/1997	11h00 às 19h00

(1) Horário informado pelo Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos.

(2) Todos usufruem de uma hora para almoço.

#### 4.4. SERVIDORES AFASTAMENTOS

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Marcelo Terenzi Fonseca	Tratamento da própria saúde	02	-
Silmara Heloisa Gorni	Idem	02	-

#### 5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:

##### 5.1. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA PRIMEIRA VARA:

Não foram constatadas irregularidades.

##### 5.2. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA SEGUNDA VARA:

Não foram constatadas irregularidades.

##### 5.3. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA PRIMEIRA VARA:

Não foram constatadas irregularidades.

##### 5.4. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA SEGUNDA VARA:

Não foram constatadas irregularidades.

##### 5.5. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES PELO PROTOCOLO INTEGRADO:

Não foram constatadas irregularidades.

##### 5.6. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Não foram constatadas irregularidades.

##### 5.7. DE PONTO DOS SERVIDORES:



Não foram constatadas irregularidades.

**5.8. DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:**

Não foram constatadas irregularidades.

**6. QUANTIDADE DE PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS:**

<b>VARA</b>	<b>2011</b>	<b>2012 (até 04/06/2012)*</b>
1ª	17.207	8.202
2ª	16.285	8.164
Central de Mandados	4	1
Protocolo Integrado	1.543	589
Serv. de Distribuição dos Feitos	1.288	588
<b>TOTAL</b>	<b>36.327</b>	<b>17.544</b>

**7. PROCESSOS AUTUADOS A SEREM REMETIDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS EM 2012** (distribuídos até 04/06/2012):

<b>UNIDADES JUDICIÁRIAS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1ª VT	8
2ª VT	11
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>

**8. QUANTIDADE DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS:**

<b>VARA</b>	<b>2011</b>	<b>2012 (04/06/2012)*</b>
1ª VT	2.072	969
2ª VT	2.059	965
<b>TOTAL</b>	<b>4.131</b>	<b>1.934</b>



## 9. QUANTIDADE DE CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2011	2012 (até 04/06/2012)*
2.567	1.064

## 10. OBSERVAÇÕES:

- 10.1. O edital de correição encontra-se afixado no átrio do Fórum Trabalhista;
- 10.2. O Sr. Diretor apresentou exemplar do jornal 'A Folha' do dia 01/06/2012, em que foi publicado cópia do Edital de Correição.
- 10.3. **Certidões:** Os pedidos de certidão são atendidos no prazo dois dias.  
O tempo médio gasto para confecção de cada certidão é de cinco minutos;
- 10.4. Até 30/05/2012 havia saldo de 344 (trezentos e quarenta e quatro) processos sem cadastramento de CPF/CNPJ, no polo passivo;

## 11. REIVINDICAÇÕES:

Computadores e impressoras mais rápidos, com destinação para impressão de documentos recebidos pelo sistema e-Doc;

## 12. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Em face da relevância do pedido consignado no item 11, expedir Ofício à Presidência do Tribunal.

## 13. ENCERRAMENTO:

Às 15h, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo  
Desembargador Vice-Corregedor.